



SENAI

RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

BELÉM - PA - 3º TRIMESTRE 2025
(CUMULATIVO)



FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
Presidente: Alex Dias Carvalho

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL — Departamento Regional
do Estado do Pará**
Presidente do Conselho Regional: Alex Dias Carvalho
Diretor Regional: Dário Antônio Bastos de Lemos

©2025 SENAI – Departamento Regional do Pará
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.
GCP – Gerência de Compliance

Sumário

1. GOVERNANÇA	5
1.1. ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA	5
1.2. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO	6
1.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO	6
2. PROGRAMA DE COMPLIANCE.....	7
3. PILARES DO PROGRAMA	10
3.1. GESTÃO DE PROCESSOS	10
3.2. GESTÃO DE RISCOS.....	12
3.3. GESTÃO DA INTEGRIDADE.....	13
3.3.1. CANAIS DE COMUNICAÇÃO	13
3.3.2. SITE DA TRANSPARÊNCIA.....	14
4. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO.....	15
5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16
5.1 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS.....	16
5.2 PROJETOS RELACIONADOS À COP30.....	17
5.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17
5.4 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	18
5.4.1 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LICENCIAMENTO	18
5.5 ENTREGAS PONTUAIS E APOIO A OBRAS	19
5.6 SUPORTE E ATENDIMENTO.....	19
5.6.1 OPERAÇÕES DE TI	19
6 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	21

NOTA EXPLICATIVA: O presente Relatório objetiva apresentar os resultados cumulativos das ações de controle interno evidenciando nossos números e ferramentas utilizadas para o acompanhamento dos processos e programa de compliance, informando sobre cumprimento de prazos e indicadores de modo a aperfeiçoar a gestão.

1. GOVERNANÇA

1.1. ESTRUTURA DA GOVERNANÇA CORPORATIVA

O modelo de governança do SENAI-PA está estruturado de maneira descentralizada, em dois planos, que interagem entre si e se complementam harmonicamente para a consecução da sua missão institucional, a saber: plano externo e plano interno.

No Plano Externo o SENAI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integrante da Administração Pública. Sua estrutura de governança é administrada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria – de acordo com o Decreto-Lei nº 4.048/42, de 22/06/1942, e com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial nº 494, de 10/01/1962. Incumbe à CNI a administração superior do SENAI, bem como a definição da sua estrutura organizacional, compreendendo os poderes, as competências e a forma de funcionamento dos órgãos internos.

No entanto, a estrutura organizacional do SENAI não é de responsabilidade exclusiva da CNI, sendo incumbência, também, das Federações das Indústrias estaduais – cujos participantes são os sindicatos representativos das categorias econômicas industriais – o que confere à governança da entidade mais legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

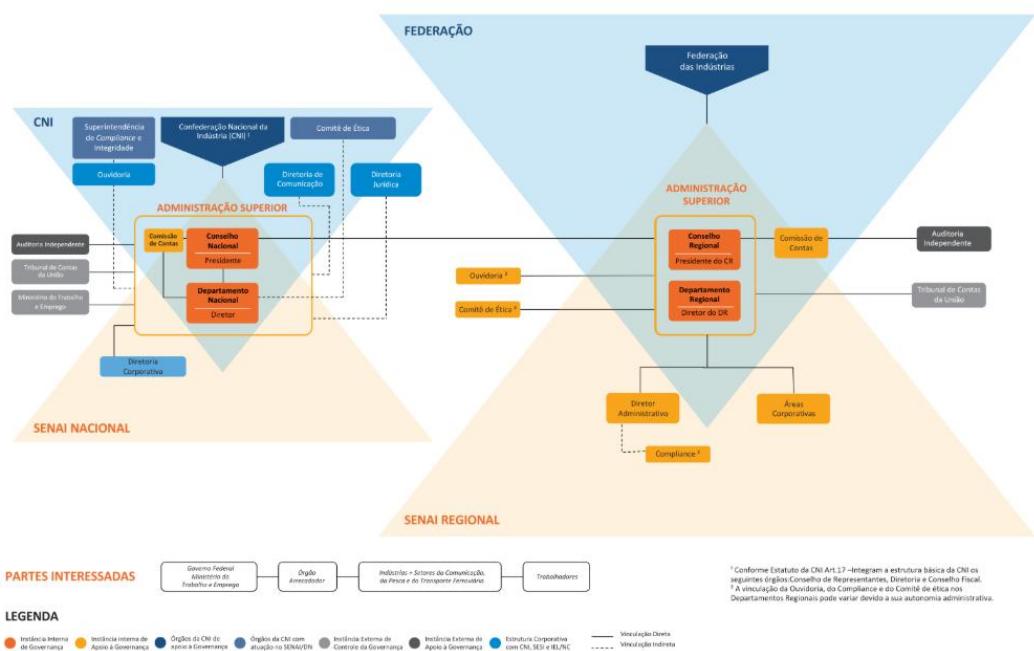
A governança no Plano Interno é exercida por órgãos nacionais e regionais, sob regime de unidade normativa e descentralização executiva. Ela é estabelecida no Regimento do SENAI, que também prevê que o Conselho Nacional constitua uma Comissão de Contas, de caráter permanente, para que sejam fiscalizadas tanto a execução orçamentária quanto a movimentação de fundos dos Departamentos Nacional e Regional.

No âmbito do Estado do Pará, a direção do Departamento Regional é exercida pelo Diretor Regional do SENAI-PA. O Conselho Regional possui uma Comissão de Contas, de caráter permanente, com a incumbência de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos do Departamento Regional Pará. Esses órgãos gozam de autonomia para: (i) administrar seus serviços; (ii) gerir seus recursos, seu regime de trabalho e suas relações empregatícias, sempre em conformidade com as diretrizes e as normas gerais estabelecidas pelos órgãos nacionais; e (iii) atuar na correição e na fiscalização a eles inerentes. Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade entre o Departamento Regional e as empresas industriais da respectiva base territorial, o conhecimento das demandas específicas de cada estado quanto seu atendimento.

O SENAI-PA possui um Modelo de Governança composto por Comitês de natureza executiva e consultiva e tem por finalidade a assessoria da Diretoria Regional nas questões relativas à gestão da estratégia e da governança corporativa da entidade.

A conexão e a interação entre a governança externa e a interna são permanentes e podem ocorrer de forma direta e indireta. Como exemplo, no âmbito estadual, o presidente da FIEPA preside o Conselho Regional, no desempenho dessa função, mantém entendimento com o Presidente do Conselho Nacional da entidade para a escolha do diretor do Departamento Regional.

SISTEMA DE GOVERNANÇA -SENAI



1.2. RELACIONAMENTO COM ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO

O SENAI é fiscalizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e tem seu orçamento submetido ao Ministério responsável, além de submeter-se a auditorias independentes, o que confere transparência, controle e idoneidade à gestão. O SENAI-PA, norteado por princípios éticos e consciente de sua responsabilidade social, está comprometido com a transparência de sua atuação. Por isso, publica suas realizações, dados de sua gestão e informações sobre os serviços prestados no seu Site da Transparência, ambiente desenvolvido para acesso fácil e rápido, repleto de informações relevantes, sempre atualizadas.

No endereço: <https://transparencia.senaipa.org.br/>, é possível encontrar o demonstrativo de receitas e despesas, os nomes dos dirigentes e do corpo técnico, a estrutura de governança, a demonstração de resultados, entre outros conteúdos de interesse da sociedade.

1.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO

No relatório de gestão, o SENAI-PA dá transparência à sua abordagem de criação de valor para a indústria e para a sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e da equidade social.

Destacamos que o Relatório de Gestão e o site da Transparência e Prestação de Contas TCU integram a proposta de comunicação da entidade com suas partes interessadas e que, juntamente com o Rol de Responsáveis e Demonstrações Contábeis, atendem aos elementos obrigatórios da Instrução Normativa 84/2020 – TCU.

Em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o compromisso do SENAI-PA com a ampla divulgação dos dados e fatos de sua gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da entidade.

Acesse ao site da “Transparência” e “Prestação de contas TCU”, clicando no link: <https://transparencia.senaipa.org.br/>

2. PROGRAMA DE COMPLIANCE

O Programa de Compliance do SENAI-PA estabelece uma estruturação sólida e diretrizes claras com o objetivo de reger ações voltadas à conformidade dos processos e às condutas de integridade. Desde sua implementação em 2021, o Programa vem desenvolvendo continuamente um conjunto de mecanismos, procedimentos e iniciativas que reforçam o compromisso formal da entidade com questões de integridade corporativa. A estrutura do Programa é pautada por princípios de integridade, tendo como objetivos precípuos:



- a) **Estabelecer** um conjunto de normas a serem seguidas pelo SENAI-PA, garantindo o cumprimento das regras legais que lhe afeta, atuando com maior transparência e conformidade no desenvolvimento dos objetivos estratégicos;
- b) **Prevenir** a ocorrência de atos ilícitos no âmbito de suas atuações (práticas de corrupção, fraudes, desvios de recursos, lavagem de dinheiro, conflito de interesses etc.), prevenindo prejuízos financeiros, danos à imagem e reputação da entidade e de seus gestores; e
- c) **Motivar** que as ações de gestão sejam realizadas de forma sistemática e contínua, no desenvolvimento dos padrões de integridade e ética de todos os seus colaboradores, terceiros e a sociedade na qual estão inseridos.

2.1. CULTURA DE COMPLIANCE

As ações que visam promover e suportar a Cultura de Compliance é sustentado por meio de ações recorrentes e estruturadas que historicamente vem sendo materializado por:

a) Treinamento e Desenvolvimento em Compliance:

O Plano de Treinamento e desenvolvimento em Compliance é realizado em parceria com a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GDP) e tem como objetivo oferecer capacitações em temas centrais do Programa de Compliance e essa integração garante treinamentos mais efetivos e relevantes para a organização.

Os conteúdos abordam temas essenciais como ética, LGPD, assédio, gestão de riscos, ouvidoria, inclusão e diversidade. A formação contínua é fundamental para promover um ambiente de trabalho íntegro, seguro e alinhado aos valores institucionais.

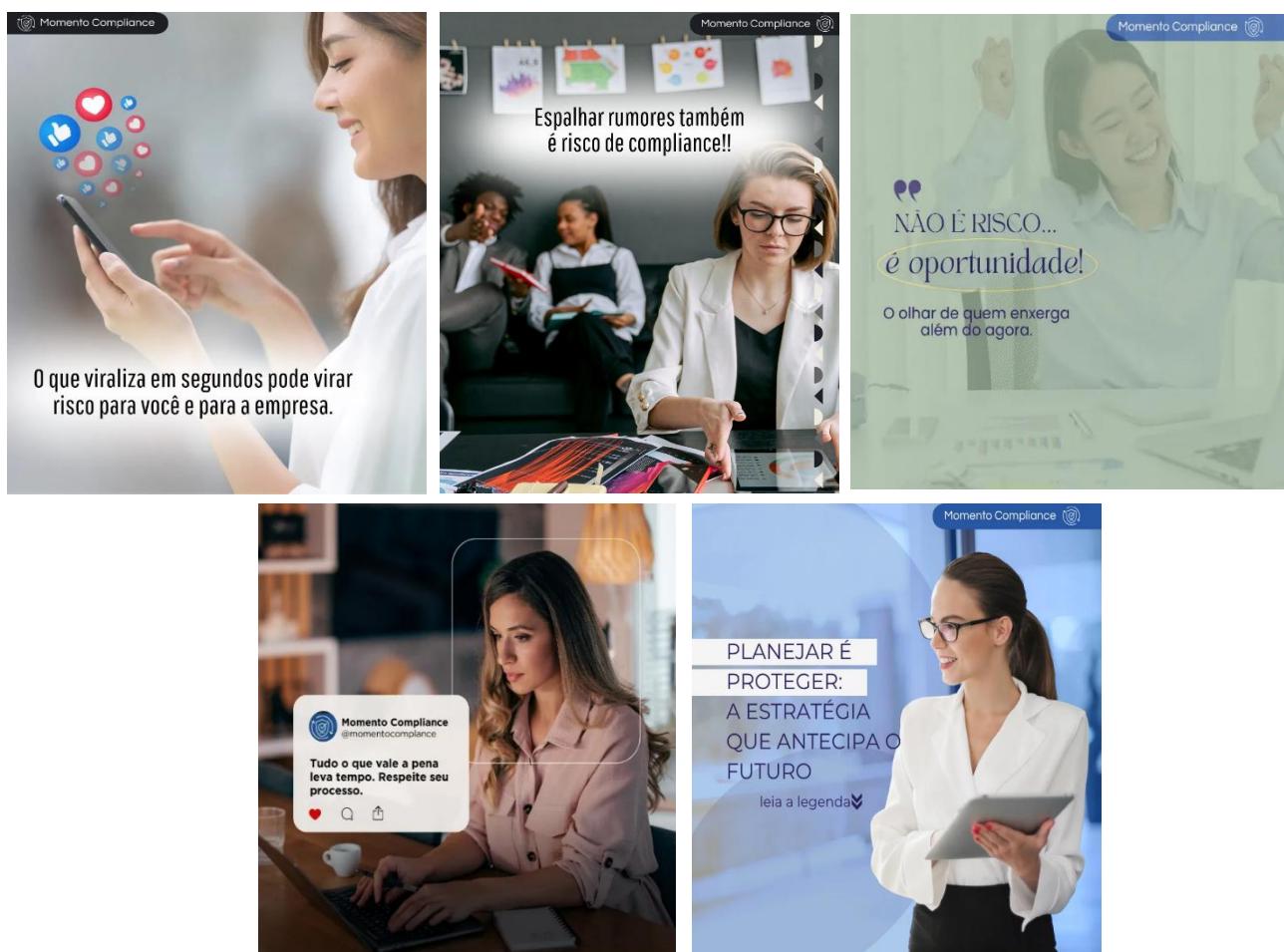
b) Comunicação Estratégica em Compliance:

O **Momento Compliance** é um espaço dedicado à promoção da Cultura de Compliance, integridade e gestão de riscos dentro da organização. Por meio de conteúdos acessíveis e relevantes publicados regularmente na plataforma **Viva Engage**, a iniciativa estimula a educação contínua e o engajamento dos colaboradores, simplificando temas complexos e reforçando os valores éticos e regulatórios da organização.

Essa iniciativa fortalece o compromisso com a ética, a conformidade e o alinhamento de todos com uma cultura organizacional sólida e responsável.

Entre os temas já abordados, destacam-se:

- **Riscos comportamentais e redes sociais** – Uma reflexão sobre os impactos da vida pessoal no ambiente corporativo.
- **Fofoca é risco de compliance?** – Discussão sobre como comportamentos cotidianos também representam riscos, pois compromete o clima organizacional e enfraquece os valores da empresa.
- **Risco ou oportunidade?** – A importância de visão estratégica, planejamento e senso crítico na tomada de decisões.
- **Quando tudo muda, o que permanece?** – Em meio a tantas mudanças, a ética permanece como nosso guia, garantindo integridade, confiança e propósito.
- **Planejar é proteger: A estratégia que antecipa o** e construir uma cultura de responsabilidade e confiança em organizações e profissionais.



2.2. SUPORTE DA ALTA DIREÇÃO

O compromisso da alta administração com os princípios de integridade, ética e compliance tem se manifestado de forma clara e contínua, sendo um pilar essencial para a consolidação da cultura organizacional voltada à conformidade e responsabilidade.

Esse comprometimento é demonstrado tanto no relacionamento com o público interno quanto nas interações com o público externo, sendo formalizado por meio de diretrivas e ações objetivas no âmbito organizacional, que incluem:

- a) Aprovação e revisão de Políticas, como o Código de Ética;
- b) Manutenção do site institucional de Compliance;
- c) Alocação de recursos no orçamento institucional;
- d) Implantação de sistema de qualidade e melhoria contínua, etc.; e
- e) A utilização da plataforma *Viva Engage*, por meio da iniciativa **@MomentoCompliance**, como ferramenta de comunicação e engajamento, promovendo uma cultura ética e participativa em todos os níveis da organização.

O SENAI-PA contempla também, em seu site institucional, informações sobre o Programa de Compliance, reforçando ainda mais o compromisso com uma gestão pautada por preceitos éticos, que reforçam a transparência e o acesso à informação. Essa página reúne conteúdos relevantes como:

- a) Compromisso Institucional;
- b) Nossos Objetivos;
- c) Pilares e Valores;
- d) Documentos normativos (Código de Ética, Código de Fornecedores, Políticas); e
- e) Acesso aos canais de atendimento (SAC e Ouvidoria).

Link de acesso: <https://www.senaipa.org.br/compliance-senai>

The screenshot shows the SENAI website's homepage with a blue header featuring the SENAI logo. Below the header, there's a navigation bar with links to 'Institucional', 'Para Indústria', 'Transparência', 'Agência de Notícias', 'Trabalhe Conosco', 'Educação', and 'Unidades'. The main content area has a dark blue background with white text. At the top of this area, the word 'Compliance' is written in large, bold letters. Below it, in smaller text, is 'COMPROMISSO INSTITUCIONAL'. There are several paragraphs of text in Portuguese, likely detailing the company's commitment to compliance. At the bottom of the page, there's a red horizontal bar containing the text 'Site do Programa de Compliance'.

E como parte desse compromisso, está previsto para 2025 a implantação de um novo sistema de gestão de compliance voltado para processos e ações de conformidade. Esse sistema deverá atender os objetivos de apoiar o cumprimento das normas

internas, políticas corporativas e regulamentações aplicáveis. A adoção dele reforça o engajamento da alta administração com as melhores práticas de governança corporativa e gestão de riscos.

2.3. COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê de Compliance instituído pela Portaria Conjunta n.º 005/2020 tem como responsabilidade zelar pela conformidade dos pilares de **Processos, Riscos e Integridade**, atuando de forma estratégica no fortalecimento da governança e na promoção da cultura ética e transparente da organização.

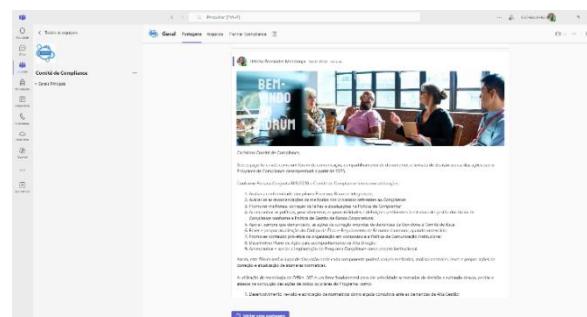
Entre suas principais atribuições, destacam-se:

- a) Avaliar e propor melhorias nos processos e nas políticas relacionadas ao Compliance;
- b) Acompanhar a gestão de riscos e apoiar ações corretivas, inclusive as decorrentes de denúncias recebidas pela Ouvidoria ou Comitê de Ética;
- c) Revisar normativos como o Código de Ética e o Regulamento de Pessoal;
- d) Desenvolver e monitorar planos de ação voltados ao fortalecimento do Programa de Compliance, submetidos à Alta Direção; e
- e) Fomentar conteúdos voltados à ética e à integridade organizacional, em alinhamento com a Política de Comunicação Institucional.

Para apoiar suas atividades, o Comitê também conta com um espaço virtual de trabalho colaborativo na intranet, viabilizado por ferramentas do Microsoft Office 365. Esse ambiente virtual tem se mostrado essencial para dar agilidade às decisões e garantir a efetividade das ações por meio do debate contínuo, da análise de controles e da proposição de melhorias.



Equipe Comitê de Compliance



Intranet do Comitê de Compliance

3. PILARES DO PROGRAMA

3.1. GESTÃO DE PROCESSOS

O Programa de Compliance tem concentrado esforços significativos no aprimoramento do ambiente de controle interno, com foco no desenvolvimento de processos eficazes de monitoramento de riscos sobre os processos organizacionais. Considera-se um controle interno eficiente aquele que proporciona à Administração uma segurança

razoável quanto ao cumprimento dos objetivos dos processos, à confiabilidade das demonstrações financeiras e ao atendimento das leis e regulamentos aplicáveis.

No âmbito do Pilar Processos, destaca-se a Gestão de Documentos e a Gestão de Processos como áreas essenciais para a manutenção de ações regulares voltadas à avaliação e à implementação de melhorias nas rotinas, procedimentos e controles organizacionais. Essa abordagem garante que os processos estejam não somente otimizados e eficazes, mas também alinhados às melhores práticas de governança corporativa.

A gestão de documentos está estruturada por meio de Políticas, Manuais, Instruções de Serviço e Procedimentos Operacionais, todos alinhados aos macroprocessos definidos na Cadeia de Valor, assegurando uma conexão direta entre as diretrizes documentais e os objetivos estratégicos da organização.

Em consonância com as melhores práticas de governança e proteção de dados, o SENAI-PA adota um conjunto robusto de políticas e normativos que garantem a segurança da informação e a conformidade com as regulamentações aplicáveis. A seguir, destacamos algumas das principais diretrizes recentemente aprovadas pela diretoria, que tratam da segurança da informação e da proteção de dados. O objetivo é assegurar a execução eficaz e segura dos processos e operações, alinhando-os às melhores práticas de governança e compliance.

- Política de Segurança da Informação;
- Política de Segurança em Redes;
- Política de Segurança Física e do Ambiente;
- Política de Redes Sociais e Mensagens Eletrônicas;
- Política de Proteção de Equipamentos (Hardening);
- Política de Gestão de Acessos e Identidades;
- Política de Dispositivos Móveis;
- Política de Classificação da Informação;
- Política de Antivírus e Antimalware; e
- Política de Trabalho Remoto Seguro.

Está sendo implantado na organização os sistemas Piperfy e Paradigma, que conta com a Gestão de Documentos (GED), que facilitará a centralização e agilização da criação, revisão e gestão dos normativos internos.

Com a automação do processo de documentação, a gestão de normativos se tornará mais ágil, transparente e segura, garantindo acesso rápido e facilitado à informação, ao mesmo tempo em que assegura a conformidade e rastreabilidade em todas as etapas do processo. O GED permitirá à área de Compliance um controle mais robusto sobre os documentos, com processos de aprovação e revisão devidamente monitorados, garantindo que todos os normativos estejam alinhados aos processos automatizados e às exigências legais e regulatórias.

Além disso, a organização contratou uma auditoria externa especializada em Demonstrações Contábeis, para garantir o cumprimento do Acórdão nº 699/2019 – TCU, bem como os normativos de transparência definidos pelo Departamento Nacional, assegurando a conformidade e eficiência na gestão de recursos e processos organizacionais.

Destacamos a análise de **12 (doze)** processos de Aquisição de bens e serviços (ABS), conforme estabelecido no Regulamento de Contratações e Alienações (RCA). Esses processos envolveram valores superiores a R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e foram conduzidos com estrita conformidade com os regulamentos internos e externos.

aplicáveis. A análise visa garantir a regularidade e legalidade dos procedimentos adotados desde o início do processo de aquisição, assegurando o atendimento a todos os requisitos normativos.

3.2. GESTÃO DE RISCOS

A Gestão de Riscos consiste em um processo estruturado, sistemático e dinâmico, voltado para a identificação, avaliação e tratamento eficaz dos riscos dentro de qualquer organização. O SENAI-PA adota como referência a norma ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes abrangentes para a implantação de uma gestão de riscos segura e integrada, aplicada desde as decisões estratégicas até as operações rotineiras, com ênfase especial no suporte ao desenvolvimento dos negócios.

A Política de Gestão de Riscos enfatiza a importância de compreender o ambiente interno e externo da organização, promover uma comunicação constante entre as partes interessadas e engajar os responsáveis em todas as etapas do processo, assegurando que os riscos sejam tratados preventivamente e conforme os objetivos estratégicos organizacionais. Os riscos identificados são revisados periodicamente, com o propósito de assegurar a conformidade com as melhores práticas estabelecidas e almejadas pela entidade.

A condução da Gestão de Riscos adotada envolve desde o monitoramento periódico do planejamento de gerenciamento até a comunicação contínua com os responsáveis (proprietários de risco), que possuem a responsabilidade sobre os riscos em suas respectivas áreas. O monitoramento é realizado pela Gerência de Compliance e as atualizações são registradas em uma Matriz de Riscos e inseridas no sistema de Gestão de Riscos - Perenity.

Principais ações realizadas no período de janeiro a setembro de 2025:

- Conclusão do ciclo de gestão de riscos de 2024, com a execução e verificação dos controles estabelecidos;
- Revisão da matriz de riscos do ciclo 2025 das áreas de negócio do SENAI-PA;
- Validação final das matrizes revisadas e início do monitoramento, pela área de Compliance dos riscos estratégicos das áreas executivas voltadas a Educação Profissional e Serviços Tecnológicos, por meio da análise dos controles definidos e da coleta de evidências que comprovem sua efetiva implementação;
- Realização de reuniões com os gestores das Unidades Operacionais, para estruturação das atividades do processo de gestão de riscos previstas para o segundo semestre de 2025;
- Realização contínua de ações voltadas à capacitação das áreas de negócios, quanto ao uso do Sistema de Gestão de Riscos, com foco na reanálise de riscos/oportunidades, controles e estratégias de tratamento em todos os níveis organizacionais;
- Realização de reuniões mensais com a consultora do Sistema-GRC da Perinity, com foco na evolução e aprimoramento do uso da plataforma;
- Apresentação de palestra sobre o tema "**Riscos Estratégicos**" no Encontro de Lideranças do SESI e SENAI-PA, realizado em junho/2025. A palestra abordou os principais desafios e oportunidades relacionados à gestão de riscos no contexto estratégico da organização, promovendo uma reflexão profunda sobre a importância de antecipar, mitigar e monitorar riscos que possam impactar as decisões de negócios e a sustentabilidade a longo prazo da organização; e

- O Compliance da Regional Pará realizou o planejamento de uma iniciativa em parceria com a equipe executiva de relacionamento da Perinity, por meio de uma **Jornada de Evolução na área de Gestão de Riscos**. A ação tem como objetivo fortalecer o engajamento dos gestores e pontos focais de riscos, promovendo a troca de conhecimento e o alinhamento sobre temas relevantes como gestão de riscos, controles internos e Compliance.

3.3. GESTÃO DA INTEGRIDADE

A gestão da integridade é fundamental para garantir um ambiente corporativo ético e transparente. O Programa de Compliance estabelece políticas e procedimentos com o objetivo de prevenir, detectar e responder a condutas antiéticas, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos internos.

Dentro do Pilar Integridade, o Programa de Compliance fomenta a adoção de medidas preventivas e a criação de uma cultura de integridade perene. Isso não somente protege a organização contra riscos legais e reputacionais, mas também fortalece a confiança de nossos clientes, investidores e parceiros de negócios.

A gestão da integridade é um pilar fundamental para a construção e manutenção de um ambiente corporativo ético e transparente. O Programa de Compliance estabelece políticas e procedimentos com o propósito de prevenir, identificar e responder a condutas antiéticas, assegurando a conformidade com as leis e regulamentos internos.

Destacamos o recebimento do **Guia de Compliance e Integridade** do Sistema Indústria, elaborado no âmbito da Rede Nacional Colaborativa de Compliance composta por representantes dos Departamentos Regionais, incluindo o Pará, e dos Conselhos Nacionais do SESI e SENAI. Cujo objetivo é apoiar e orientar as organizações na implementação e aprimoramento dos seus Programas de Compliance, este guia sintetiza os fundamentos de integridade corporativa, delineando diretrizes essenciais para o desenvolvimento do Programa de forma mais eficaz e sustentável.



A participação na Reunião da Rede Nacional Colaborativa de Compliance, durante a qual foi apresentado o fluxo do processo do projeto Brasil Mais Produtivo e realizado o alinhamento das responsabilidades da área de Compliance, especialmente no que se refere à análise de conformidade das documentações inseridas pelos consultores.

3.3.1. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Como parte essencial da estrutura do Programa de Compliance, a Ouvidoria surge como uma ferramenta estratégica para promover a transparência e garantir uma

comunicação eficaz entre o SENAI-PA e seus diversos públicos. Por meio deste canal, cidadãos, colaboradores e demais partes interessadas podem registrar reclamações, sugestões, elogios e denúncias.

A Ouvidoria desempenha um papel crucial na identificação de problemas, na melhoria dos processos internos e no fortalecimento da confiança na entidade. Ao ouvir ativamente as manifestações recebidas e implementar respostas adequadas, a Ouvidoria contribui para a melhoria contínua dos serviços e produtos oferecidos, além de reafirmar o compromisso da organização com a ética e a responsabilidade social.

O acesso à Ouvidoria pode ser realizado através do site da Transparência: <https://transparencia.senaipa.org.br/ouvidoria>

O Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) é uma parte essencial do Pilar de Integridade do Programa, exercendo uma função fundamental na comunicação entre a instituição e seus diversos públicos, como comunidade, empresas e alunos. Ele atua como um canal para receber e responder manifestações, como dúvidas, críticas, sugestões, elogios e reclamações, por meio de diversos meios de contato, como o Portal da Transparência, e-mail institucional, telefone e WhatsApp.

Com o objetivo de aprimorar o atendimento, está sendo realizado a implementação do **Projeto SAC 4.0** que substitui processos manuais por um sistema totalmente automatizado garantindo um atendimento mais ágil, eficiente e preciso. Os prazos de atendimento são monitorados em tempo real, e indicadores são gerados, assegurando agilidade, rastreabilidade e eficiência no serviço prestado ao usuário.

A Ouvidoria e o SAC são monitorados regularmente para verificar como estão funcionando os canais de comunicação. Essas informações são reunidas no Relatório de Acesso às Informações e Denúncias, que ajuda a identificar melhorias nos processos e na efetividade dos canais de comunicação. Esse relatório é publicado a cada três meses no site da Transparência e pode ser acessado pelo link: <https://transparencia.senaipa.org.br/categoria/integridade>

3.3.2. SITE DA TRANSPARÊNCIA

Visando garantir o cumprimento das diretrizes internas e legislação vigente, o SENAI-PA mantém o site da Transparência constantemente atualizado, promovendo maior acessibilidade e clareza das informações disponibilizadas.

A atualização contínua do Site da Transparência reafirma o compromisso com uma gestão moderna e eficiente, incluindo a publicação regular das informações relacionadas à Prestação de Contas ao TCU, acessíveis diretamente pelo site: <https://transparencia.senaipa.org.br/>

Em 2025 o site possui 11 módulos de transparência ativos, atualizados periodicamente conforme calendário definido pelo Departamento Nacional. O portal também disponibiliza acesso direto à Prestação de Contas- TCU e aos canais de comunicação institucionais e às Unidades Operacionais em todo o Estado.

Vale ressaltar que o Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SENAI-PA atingiu nesse terceiro trimestre a meta de **100%** do objetivo de fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão.



4. COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

Parte fundamental no desenvolvimento de todo o Programa de Compliance é a comunicação, ferramenta primordial para o engajamento de todos os públicos que fazem parte da organização. Assim como os treinamentos são fundamentais para disseminar o conhecimento e promover a cultura de Integridade na entidade. Esse trilho de desenvolvimento de pessoas promove que fluidez e movimento as diretrizes do Programa de Compliance.

Prática utilizada desde a sua criação, o Programa de Compliance utiliza amplamente a plataforma de cursos online da Universidade Corporativa da Indústria – Unindústria para capacitação dos colaboradores. Essa plataforma de aprendizagem online é acessível e fortalece a conformidade com os padrões éticos e normativos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais ético e transparente.

No período de janeiro a setembro de 2025, 611 colaboradores participaram de capacitações sobre temas como compliance, ética, riscos, integridade, LGPD, diversidade e inclusão, além de assédio. Ao todo, foram contabilizadas 3.399 horas de treinamento nessas áreas, o que representa um aumento significativo de 104% em comparação com as 1661 horas de treinamento realizadas no mesmo período em 2024. Evidenciando avanços significativos no fortalecimento da cultura organizacional por meio de iniciativas educativas.

A entidade tem avançado constantemente na promoção de um ambiente saudável, por meio de ações focadas em saúde mental, cuidados financeiros e proteção individual. Essas iniciativas fortalecem a percepção de uma cultura de compliance cada vez mais consolidada, reforçando a imagem da organização como um excelente local de trabalho. Como reflexo desses esforços, conquistamos o Selo GPTW em 2024 e, em 2025, após a realização de uma pesquisa de clima organizacional, obtivemos a recertificação, reafirmando nosso compromisso com o bem-estar e satisfação dos colaboradores.

Somos Great Place To Work

#GPTWcertified



FIEPA iEL SESI SENAI

Em termos de Comunicação Institucional, o site do SENAI-PA foi atualizado para proporcionar maior visibilidade aos visitantes da página da organização. As novidades são a inclusão na página principal de uma Política de Privacidade de Dados e o acesso direto à página externa do Programa de Compliance.



5. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O ambiente de controle interno do SENAI-PA contempla a estrutura de tecnologia da Informação organizada a partir da concepção de área compartilhada, o que promove um trabalho constante no desenvolvimento de ações voltadas a manutenção e evolução do parque tecnológico, segurança da informação, procedimentos de operação, infraestrutura e sistemas.

Desta forma, manteve-se o foco em ações estratégicas voltadas à Segurança da Informação, Conformidade, Padronização, Eficiência Operacional e Suporte às áreas de negócio, com destaque para a evolução de iniciativas iniciadas no trimestre anterior e a implementação de novos projetos.

5.1 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DE ATIVOS

- **Atualização do parque de ativos:** Garantindo agilidade na aquisição e substituição dos ativos.
- **Segurança do Ambiente Físico:** Foi realizada a instalação e configuração do ambiente de servidores para suportar a solução responsável pelo gerenciamento de catracas e câmeras, bem como pelo armazenamento das informações captadas. Para este propósito, foi utilizada uma solução alternativa *open source* de virtualização, que proporcionou redução de custos com licenciamento, mantendo as funcionalidades de flexibilidade, segurança e desempenho.
- **Microsoft Intune:** Foram realizados avanços na gestão de configurações com a criação de uma nova política direcionada a dispositivos móveis, incluindo equipamentos da Apple, ampliando o escopo de padronização e segurança.
- **Reorganização de cabeamento e ativos da sede:** O processo encontra-se em andamento, contemplando a substituição de equipamentos antigos por modelos

gerenciáveis, o que promove uma melhor segmentação da rede e aprimora o desempenho operacional.

- **Implantação de FortiSwitches e FortiAP:** Foram implantados os equipamentos FortiSwitch e FortiAP em mais uma unidade do SENAI, resultando em melhorias significativas na performance da rede e na eficiência do gerenciamento. Essa iniciativa contribui diretamente para a entrega de serviços mais estáveis e seguros aos usuários.

5.2 PROJETOS RELACIONADOS À COP30

A Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) mantém a prioridade máxima nas iniciativas vinculadas à COP30, destacando-se as seguintes ações:

- Implantação do sistema de áudio e vídeo no auditório da sede.
- Elaboração dos termos de referência para equipar o auditório de unidade do SENAI em Belém.
- Adequações de áudio e vídeo em ambientes coletivos.
- Suporte à mudança de áreas de negócio de um prédio para outro na sede, incluindo o lançamento de fibra óptica para conexão com o datacenter.
- Apoio às obras dos novos blocos da sede.
- Revisão do projeto de segurança da sede, atualmente em avaliação pela alta gestão.

5.3 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

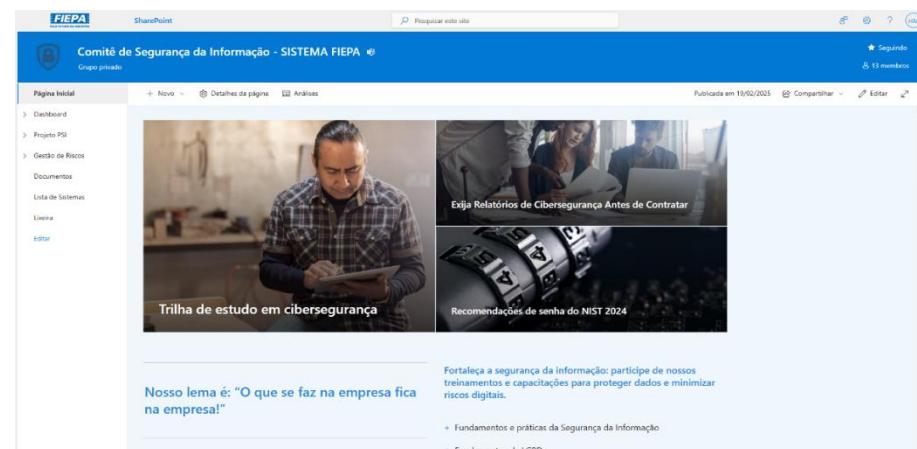
- **Portal da Transparência:** A operação segue regular, com avaliação positiva pelo Departamento Nacional. As demandas para publicação/atualização das informações e layouts foram 100% cumpridos dentro do prazo.
- **ERP Microsoft Dynamics 365:**
 - Finalizado com sucesso o envio da Escritura Contábil Digital (ECD).
 - O projeto de “Gerenciamento de Viagens” foi cancelado pelos solicitantes; entretanto, a GTI já havia entregado o fluxo do processo e a especificação funcional. Foi firmado um aditivo contratual, mediante o qual ajustes previamente aplicados em produção precisaram ser removidos para viabilizar as devidas correções. No momento, aguardamos posicionamento do fornecedor quanto à conclusão dessas correções, ressaltando que a funcionalidade a ser ajustada impacta diretamente na solução do relatório de prestação de contas aos órgãos de controle.
- **Sistema de Patrimônio Integrado ao ERP:** A integração via carga de arquivo foi concluída e está disponível para uso pelas áreas de contabilidade do SENAI e do SESI.
- **Sistema de Gestão Escolar (SGE):** Foi realizada a atualização do SGE para a versão 12.1.2502, que inclui aprimoramentos nos portais do professor e do aluno, como o recurso de alteração de fotos por meio de Inteligência Artificial. No ambiente de produção, foi parametrizado o TAE (TOTVS Assinatura Eletrônica), cuja contratação foi renovada pelo SENAI. Esta solução dispõe de uma ferramenta de integração para certificados, contratos, relatórios e diário de classe ao Portal de Assinaturas TAE.
- **Sistema SGC SENAI:** Foi desenvolvido um sistema para gestão de certificados, com foco no aprimoramento do correio eletrônico, gerenciamento de usuários e integração com o SGE. As principais implementações incluem a criação de um sistema robusto de controle de acesso baseado em funções (RBAC), otimização do processamento de PDFs e certificados individuais e uma interface completa. Um recurso de mailing foi adicionado, com funcionalidades de batching inteligente.

Adicionalmente, foram implementadas soluções para o ambiente de staging, com suporte DNS configurado para disponibilizar testes aos usuários do SENAI. Atualmente, na fase de homologação, o SGC SENAI apresenta funcionalidades avançadas de busca, dashboards interativos com visualizações gráficas combinadas e um sistema abrangente de auditoria, incluindo capacidades de reenvio em lote e mapeamento das unidades operacionais do SENAI.

5.4 POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

5.4.1 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LICENCIAMENTO

Gestão da documentação interna dos processos e tecnologias, no âmbito da segurança da informação, com a criação de comitê multisectorial voltado para a avaliação e melhorias da política de segurança da informação.



- **SOC:** A GTI mantém seu foco estratégico e segue prospectando soluções de SOC (Security Operations Center) com o objetivo de fortalecer a proteção da organização durante a COP30. Foram identificadas três propostas de soluções, atualmente em análise pela alta gestão.
- **Fortinet Summit 2025:** Com o intuito de aprimorar a gestão da segurança da informação, a GTI participou do Summit Fortinet 2025, realizado em São Paulo, e fez visitas aos fornecedores do setor para atualização tecnológica e networking.
- **Política de Segurança da Informação:** A Política de Segurança da Informação (PSI) foi homologada pela alta direção, em seguida a Gerência de Tecnologia da Informação (GTI) iniciou o planejamento de um evento de lançamento e apresentação da PSI, a ser realizado em outubro, mês dedicado à conscientização sobre segurança da informação. O evento contará com um palestrante externo, que conduzirá um workshop, com o objetivo de esclarecer os principais aspectos da PSI

e destacar sua importância para o fortalecimento da segurança da informação em todos os níveis da organização.

- **Integração entre Sistemas:** O projeto de integração entre o sistema de folha de pagamento e o sistema de gestão de identidades encontra-se em fase final. Este projeto visa otimizar a gestão de acessos por meio da automação dos processos de criação, desativação e atualização de contas.
- **Licenciamento Microsoft Copilot:** Licenças foram liberadas para gestores. A Gerência de Tecnologia planeja realizar reuniões de capacitação básica em agosto para promover o uso eficiente da ferramenta.

5.5 ENTREGAS PONTUAIS E APOIO A OBRAS

- Alterações estruturais iniciadas na sala da Superinendência Corporativa.
- Transferência da sala do antigo datacenter para a área de Cerimonial e Eventos, com desmobilização completa de cabeamento.
- Realizada a entrega de sala para a área de gestão de eventos, com completa desmobilização do cabeamento.
- Realizada a reestruturação da sala destinada aos equipamentos móveis em unidade do SENAI.

5.6 SUPORTE E ATENDIMENTO

5.6.1 OPERAÇÕES DE TI

- **Suporte a eventos:**

- Mantido como prioridade máxima, especialmente para os relacionados à COP30.
- Manutenção preventiva e corretiva:
 - Estendida para a unidade de Paragominas.
 - Continuidade na unidade SENAI Getúlio Vargas.
- Mantido como prioridade máxima, especialmente para os relacionados à COP30.
- Prestado suporte operacional durante a aplicação das provas de avaliação da UniSENAI Digital.
- Realizado acompanhamento e suporte técnico no evento do Dia dos Pais.
- Prestado acompanhamento e suporte técnico ao encontro de diretores municipais.
- Realizado acompanhamento e suporte técnico ao evento ZPE de Barcarena.

- **Projetos:**

- Realizada Prova de Conceito (POC) de Telefonia/PABX em nuvem, utilizando o VVN da VIVO, com o objetivo de avaliar a viabilidade de migração do sistema PABX para a nuvem.
- Conduzidas POCs das soluções ITSM Agidesk, Vibe, TechLead/Almaden e VoxData, visando avaliar alternativas para sistemas de chamados, inventário de ativos e acesso remoto a equipamentos.
- Projetado e implantado sistema e equipamentos de áudio e vídeo para reuniões, destinados às salas para reuniões da presidência.
- Prestado suporte à implantação do sistema de catracas com reconhecimento facial.

- **Manutenção preventiva e corretiva:**
 - Continuidade na unidade SENAI Getúlio Vargas.
- **Chamados de suporte:**
Segue quadro-resumo das demandas registradas pelos usuários e dos atendimentos realizados pela GTI, sem considerar os projetos em andamento.

Chamados Encerrados / Andamento

Período	Registrados	Encerrados	Andamento
Janeiro	522	516	6
Fevereiro	626	610	16
Março	547	475	72
Abril	542	536	6
Maio	545	535	10
Junho	510	472	38
Julho	426	418	8
Agosto	529	501	28
Setembro	500	289	211
Acumulado	4747	4352 (92%)	395 (8%)

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

Número de chamados registrados: No terceiro trimestre de 2025, foram registrados 1.455 chamados, o que representa uma redução de aproximadamente 9% em relação ao trimestre anterior. Em comparação com o mesmo período de 2024, quando foram contabilizados 1.228 chamados, observa-se um aumento de cerca de 18% na demanda.

Taxa de encerramento: A taxa de encerramento de chamados reduziu de 97% para 83% no terceiro trimestre de 2025, uma diminuição de 14%. Tal resultado reflete, principalmente, o desempenho observado em setembro, mês em que as demandas de suporte foram registradas recentemente e ainda se encontram dentro do prazo para encerramento, conforme o SLA estabelecido para cada demanda.

Chamados em andamento: No terceiro trimestre, a porcentagem de chamados em andamento aumentou de 3% para 17%, totalizando 211 chamados registrados em setembro e 36 nos meses de julho e agosto. Conforme mencionado, esses chamados foram registrados recentemente, sendo que 182 deles permanecem dentro do prazo estipulado pelo SLA.

- **Chamados por Time:**

Período	Operações	Sistemas	Infraestrutura
Janeiro	214	64	278
Fevereiro	223	48	271
Março	201	46	247
Abril	178	36	214
Maio	208	25	233
Junho	221	39	260
Julho	154	55	217
Agosto	202	33	294
Setembro	216	46	238

Acumulado	1817	392	2252
------------------	-------------	------------	-------------

Fonte: Portal de Chamados/S.E.SUITE

No terceiro trimestre de 2025, observou-se uma redução de 5,77% nas operações, um aumento de 34% nos sistemas e uma diminuição de 15,84% na infraestrutura, em comparação ao segundo trimestre do mesmo ano. No total, o número de chamados apresentou queda, passando de 1.597 para 1.455.

6 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

O Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados, foi desenvolvido para atender às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018. Este programa tem como objetivo garantir que o tratamento de dados pessoais seja realizado de forma transparente, segura e em conformidade com a legislação vigente.

Destacam-se as principais ações realizadas, focadas na conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e no fortalecimento das práticas organizacionais relacionadas ao tratamento de dados pessoais:

- a) Atualização contínua de documentos e procedimentos, como: contratos, termos de uso, formulários, fichas de matrículas e inscrições, a fim de proporcionar uma base jurídica sólida para as práticas organizacionais que envolvam tratamento de dados pessoais;
- b) Avaliação contínua dos riscos associados à LGPD no sistema GRC-Perinity, obedecendo ao cronograma de revisões periódicas para assegurar a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados; e
- c) Acompanhamento do Plano de Ação, realizado em parceria com o IEL-DR/PA, focando na mitigação dos riscos identificados e na melhoria da conformidade com a LGPD.
- d) Inclusão da Política de Privacidade de Dados na página principal do site do SENAI-PA, com a atualização do conteúdo para proporcionar maior visibilidade e reforçar a segurança das informações dos visitantes da página da organização.



- e) Participação na Oficina Pedagógica, com a apresentação do conteúdo “LGPD e a Escola”, que contou com a participação de docentes do SENAI-PA; e

LGPD E A ESCOLA

O que é a Lei 13.709/2018, a LGPD?

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabelece regras sobre o tratamento de dados pessoais no Brasil.

No nosso dia a dia a LGPD **impacta** diretamente no formato como os ambientes escolares lidam com as informações de alunos, professores, prestadores de serviços e colaboradores.

A LGPD impõe responsabilidade de tratar os dados pessoais de forma transparente, segura e com o consentimento adequado, promovendo uma cultura de proteção de dados no ambiente educacional.

SENAI

- f) Publicação regular de conteúdos educativos, com o objetivo de esclarecer os principais aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e reforçar a importância da conformidade para a proteção de dados pessoais dentro da organização:
- **Ciber Segurança e IA: O jogo virou** - A cibersegurança e a inteligência artificial (IA) estão cada vez mais integradas na proteção de dados, frente aos ataques cibernéticos cada vez mais sofisticados. Nesse contexto, é crucial adotar estratégias éticas e responsáveis para garantir não apenas a eficácia nas defesas, mas também a privacidade dos dados, em conformidade com os princípios da LGPD.

